



# COMUS

Conselho Municipal De Saúde  
São Sebastião - SP

## RESOLUÇÃO COMUS Nº 58/2016

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 216ª Ordinária, no dia 13/09/16, pelo fim do afastamento cautelar que alterou a formação Comissão de Acompanhamento do Termo de Ajuste de Conduta – TAC celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Sebastião, apresentando-se como candidatos os seguintes membros, conforme Resolução nº 28/2016: **Gustavo Barboni de Freitas (Segmento Governo), Guilherme Seixas Santana de Lima (Segmento Trabalhador), Ana Amélia de Alvarenga Vieira Mera (Segmento Usuários) e Clausius Pestana (Segmento Usuários).**

### RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a seguinte composição: **Gustavo Barboni de Freitas (Segmento Governo), Guilherme Seixas Santana de Lima (Segmento Trabalhador), Ana Amélia de Alvarenga Vieira Mera (Segmento Usuários) e Clausius Pestana (Segmento Usuários).**

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de setembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA**  
Vice Presidente

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº 58/2016**, de 26 de outubro de 2016.

**URANDY ROCHA LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião